Este texto foi publicado no site Jus Navigandi no endereço https://jus.com.br/artigos/38856



Para ver outras publicações como esta, acesse http://jus.com.br

A ciência do Direito num país de mais de 200 milhões de habitantes e a necessidade de um estudo aprofundado sobre as soluções metodológicas encontradas no desenvolvimento da ciência jurídica

A ciência do Direito num país de mais de 200 milhões de habitantes e a necessidade de um estudo aprofundado sobre as soluções metodológicas encontradas no desenvolvimento da ciência jurídica



Publicado em 05/2015. Elaborado em 05/2015.

O Brasil pela sua grandiosidade continental requer dos operadores do direito, em todos os níveis, uma necessidade urgente no desenvolvimento de práticas jurídicas que ajudem a minimizar o enorme número de demandas judiciais que surgem diariamente.

O Brasil pela sua grandiosidade continental requer dos operadores do direito, em todos os níveis, uma necessidade urgente de desenvolvimento de práticas jurídicas que ajudem a minimizar a quantidade de demandas que chegam diariamente nos diversos juízos e tribunais brasileiros.

Quando cheguei em Turim no ano de 2013, para iniciar o meu curso de doutorado em direito na Università Degli Studi di Torino, encontrei uma Universidade novinha em folha, moderna, com escritórios equipados para que os doutorandos e pesquisadores pudessem desenvolver suas pesquisas, porém, o mais interessante foi a bagagem jurídica encontrada, pois, uma aula sobre a interpretação histórica do direito e a origem dos termos jurídicos com o Prof. Rodolfo Sacco é algo que todos os estudantes de direito deveriam ter acesso, devido principalmente, ao brilhantismo naquela explanação.

Durante as minhas atividades de pesquisa desenvolvidas na Universidade de Turim pude observar que na Biblioteca havia pouco material sobre o direito brasileiro, apesar de ser uma renomada universidade europeia, então entendi a necessidade real de um maior intercâmbio de informações jurídicas entre os países, que pudesse ser utilizado no desenvolvimento de artigos jurídicos especializados, de estudos e teses que falassem sobre o desenvolvimento metodológico não somente do direito brasileiro, mas do direito em outros países através de práticas desenvolvidas para determinados fins necessários.

Na Itália uma sentença é um acontecimento muito importante no mundo jurídico e dependendo do tipo de inovação proposta, pode gerar uma grande renovação doutrinária. No Brasil são milhares e milhares de sentenças e acórdãos publicados diariamente, obviamente, por uma questão de quantidade de demandas e pela característica continental do país, pois, uma nação do tamanho do Brasil necessita desenvolver-se juridicamente de forma obrigatória, uma vez que os conflitos ocorrem a cada momento, mas não somente isto, porque as mudanças na vida e nos costumes das pessoas geram situações inusitadas que devem, na maioria das vezes, serem geridas pelo direito.

Portanto, os operadores do direito no Brasil, tem procurado constantemente o desenvolvimento metodológico do direito, não somente por questões doutrinárias, mas principalmente, por uma necessidade estratégica de resolução de conflitos e de organização e estabilidade social.

Por mais que grandes ideias inovadoras e a criação de dogmas e conceitos sejam advindos, principalmente, das obras clássicas escritas por juristas e pensadores do velho continente, as quais, certamente influenciam até hoje o direito, no Brasil, podemos observar que está ocorrendo uma grande capacidade por parte do operadores do direito, em aprimorar estas ideias de forma expressiva, com o desenvolvimento da ciência jurídica, principalmente, devido as necessidades, culturais, sociais, econômicas específicas do nosso país.

Podemos citar como exemplo, o instituto da desconsideração da personalidade jurídica que teve sua origem, ou suas primeiros traços delineados através da commom law, e que fora brilhantemente desenvolvido em 1964 através da obra de Piero Verrucoli em seu livro denominado "Il superamento della personalità giuridica delle società di capitali: nella common law e nella civil law, porém atualmente, podemos verificar como tal instrumento, - que fora criado, principalmente, para evitar-se o abuso da pessoa jurídica-, tem se desenvolvido no direito brasileiro, tanto que, tal incidente está previsto no art. 133 do novo Código de Processo Civil aprovado recentemente no Brasil, uma vez que tem sido um instrumento muito utilizado no Direito Empresarial, no Direito Tributário e também no Direito do Trabalho.

Certamente o direito no Brasil tem um ar de modernidade em alguns aspectos, mas não abandona suas bases fundamentais, e pelo que podemos observar, será assim daqui para frente, porque a ciência do direito muda, se desenvolve e se aperfeiçoa através dos anos, a fim de buscar soluções metodológicas que possam trazer maior tutela jurídica às necessidades dos cidadãos.

Tal fato poderia gerar, inclusive, a criação de uma nova disciplina nas universidades que ensinasse como se desenvolve a dinâmica e praticidade metodológica do direito de forma mais aprofundada que as pesquisas comparatistas das legislações, ou seja, um estudo aprofundado de quais são e como são criados os métodos utilizados nos diversos países para a resolução de demandas, mas principalmente, em países com grandes populações, na busca de descobrir-se como o direito está se desenvolvido como ciência jurídica na atualidade. E, certamente, essas trocas de experiências entre os diversos países, poderiam gerar uma cooperação internacional de metodologias e soluções jurídicas, mesmo que cada país tenha sua peculiaridade, no intuito de encontrar soluções práticas e precisas para as demandas atuais e futuras, que trariam consigo um grande benefício para todos os envolvidos em todo este processo.

Sabemos que o direito é muito mais que um conjunto de leis, mas principalmente, um instrumento absolutamente necessário e válido no desenvolvimento e organização de uma nação.

Autor



Vanessa Massaro

Doutoranda em Direito pela Università degli Studi di Torino. (Turim - Itália)

- Direito, Pessoa e Mercado

- Pesquisadora na área do Direito Privado pela Università degli Studi di Torino - Campus CLE.

- Participação em 2014 e 2015 no Doutorado Organizado pela União Europeia - Erasmus Mundus e no Doutorado em Direito na Università Degli Studi di Milano (Milão

- Itália).

br>Advogada especialista em Direito Empresarial

br>Curso de Aperfeiçoamento em Direito dos Mercados Financeiros pela Università degli Studi di Milano

(Milão - Itália).

br>Pós-graduação em Direito pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos. IBEJ-PR

br>Formada pela Pontificia Universidade Católica do Paraná.

br>Contato: vanessa.massaro@edu.unito.it

br>vanessamassaro10@gmail.com

br>Site: www.unito.it

br>Home > Personale > Vanessa Massaro

br>

Site(s):

- www.unito.it
- www.webartigos.com/autores/vanessamassaro
- www.researchgate.net/profile/Vanessa_Massaro
- aperto.unito.it
- dott-diritto.campusnet.unito.it/do/home.pl

Informações sobre o texto

Este texto foi publicado diretamente pela autora. Sua divulgação não depende de prévia aprovação pelo conselho editorial do site. Quando selecionados, os textos são divulgados na Revista Jus Navigandi.